



PAUTA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 23 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/5/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:
 - **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para realocar área de reserva legal do Loteamento Santos Dumont II, Bairro Cidade Alta, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - **Projeto de Lei n.º 046/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Qualidade de Vida com as Práticas Integrativas e Complementares no SUS e Educação Popular em saúde.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 065/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações: a) se em função da terceirização da gestão da UPA, está programada a extensão dos horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, passando a atender das 7 às 19 horas; b) se positivo, qual a data prevista e quais unidades serão contempladas. JUSTIFICATIVA:- A partir da terceirização da gestão da UPA o Município poderá promover outras formas de atendimento à população, e uma delas é estender o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Acreditamos que em Bairros com maior volume populacional esta medida trará ótimo resultado à população, contribuindo com a qualidade dos atendimentos e com a melhora dos índices de saúde em geral.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. **Requerimento nº 066/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando o dispêndio de esforços para a viabilização, junto ao Ministério da Saúde, de uma Ambulância de Suporte Avançado para a unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizada no Município de Medianeira, e que atende sete Municípios na microrregião. JUSTIFICATIVA:- A estrutura atual do SAMU de Medianeira necessita de novas ambulâncias, uma vez que aquelas que estão em uso já estão bastante degradadas. Atendendo junto aos Municípios de Medianeira, Missal, Itaipulândia, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Ramilândia e Matelândia, que juntos totalizam aproximadamente 160.000 habitantes, o número de atendimentos é crescente e equipamentos adequados facilitam os deslocamentos, garantindo, sobretudo, maior segurança aos pacientes durante o transporte. Sabemos que as ambulâncias provenientes do Governo Federal são muito bem equipadas e contribuem para a realização de atendimentos de qualidade, motivo pelo qual, solicitamos ao nobre Deputado seus bons préstimos em viabilizar este veículo ao Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. **Requerimento nº 067/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando a viabilização de recursos junto ao Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 183.480,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), para custeio e manutenção da Fundação Jandira Áurea Zílio – Lar dos Idosos. JUSTIFICATIVA:- A Fundação Jandira Áurea Zílio é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos que promove o atendimento integral institucional no Município de Medianeira, prestando serviços e realizando ações assistenciais sem fins lucrativos de forma continuada e planejada, garantindo a defesa e o direito do idoso. Atendendo atualmente 37 pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos, independentes ou com diversos graus de dependência. Pouco a pouco a Direção vem desempenhando um papel diferenciado dentro da instituição, promovendo a melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

qualidade de vida observando firmemente os autênticos direitos de cidadania, respeito e defesa do idoso que por um motivo ou outro está carente de afeto do seio familiar. Do valor viabilizado, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinado à compra de uma secadora industrial, e R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais) será utilizado para custeio das despesas de alimentação, combustível, energia elétrica, material de higiene, material de limpeza, roupa de cama, mesa e banho. A contribuição é uma melhoria para prestação de uma assistência de qualidade aos idosos acolhidos, proporcionando o bem-estar de todos. Por esses motivos, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Feira Livre Municipal de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 033/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 039/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta o Imóvel de Matrícula n.º 40385, cumpre o Termo de Ajuste de Conduta, sana-se o vício da Lei n.º 652/2017 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 122/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a realização de estudos com o intuito de tornar a Rua Florianópolis, no trecho pertencente a quadra do Colégio Cívico-Militar Tancredo Neves, via de mão-única. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que o fluxo de veículos desta via é consideravelmente alto, sendo uma das principais vias de acesso dos motoristas de ônibus e vans escolares, bem como, de pais de alunos e funcionários do colégio. Considerando o alto fluxo de veículos, sugerimos esta alteração, que poderá melhorar a fluidez e a segurança do trânsito na região.

ITEM 9. **Indicação nº 123/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de “operação tapa buracos” e posterior elaboração de projeto para recape asfáltico, nos trechos de maior necessidade da Rua Sarandi, no Bairro Nazaré, e da Avenida Brasil, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias possuem elevado fluxo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

veículos e pedestres, e devido ao desgaste natural pelo tempo e utilização, o pavimento está em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições que geram diversos transtornos e insegurança à população, especialmente em dias chuvosos. Diante do exposto e atendendo aos anseios dos munícipes, indicamos a realização destas melhorias, que levará melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos.

ITEM 10. **Indicação nº 124/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Rua Sergipe, entre a Avenida José Callegari e a Rua Rio Grande do Norte. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica desse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 11. **Indicação nº 125/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico das Ruas Elisabete Gulart e Rolando Martinelli, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica das referidas vias, que estão com a pavimentação bastante degradada pelo uso e ação do tempo, gerando transtornos e insegurança a todos.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 20 de maio de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária